

DECRETO Nº 9.346/2025



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA **LEI ORGÂNICA** DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ;

Considerando o disposto na Lei Federal sob o nº **14.133** de 1.º de abril de 2021;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº **8.518**, de 19 de dezembro de 2023;
Considerando a necessidade de otimizar os procedimentos nas contratações públicas no âmbito da Administração Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegado a Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, a Sra. Regina Marcia Cruz, a competência para:

I - Autorizar a abertura de processos licitatórios e contratações diretas, nos termos da legislação vigente;

II - Assinar os editais de licitação, seus anexos e demais atos convocatórios;

Art. 2º Esta delegação é válida até ulterior deliberação ou revogação expressa, podendo ser revista a qualquer tempo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê - Paraná, 05 de junho de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito do Município de Goioerê

ERRATA DO DECRETO Nº 9.346/2025

O Município de Goioerê, por seu representante legal infra-assinado, vem, por meio deste, corrigir erro material constante na Edição nº 3292 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada em 06 de junho de 2025, especificamente no artigo 1º do Decreto nº 9.346/2025, página 143.

Onde se lê:

Sra. Regina Maria Cruz

Leia-se:

Sra. Regina Marcia Cruz

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê - Paraná, 06 de junho de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

[Download do documento](#)